



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Processo nº. 556/2022

Projeto de Lei nº. 06/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Executivo que "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 247, DE 12 NOVEMBRO DE 2019 QUE INSTITUI O PROGRAMA DE BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM – PROBEN, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA", Recebido e votado no rito de Urgência Especial.

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 80 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças e Orçamentos, opinar obrigatoriamente em todas as matérias de caráter financeiro.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento.

Itapemirim-ES, 20 de julho de 2022.

Vereador Alcione de Amorim Gomes

Presidente – COFINOR

Vereador Erasto da Costa Rocha

Vice-Presidente – COFINOR

Vereador Renildo Nascimento Peçanha

Membro - COFINOR

